PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida São Paulo, 1123 - Fones: Gabinete e Secretaria, 064; Expediente, 063; Almoxarifado, 176; Junta de Serviço Militar, 079

DECRETO Nº 1.700 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1.978.

"Dispõe sobre a criação de 2 (dois) cargos de motoristas, 2 (dois) cargos de motoniveladores e 01 (hum) cargo de Setor de Pessoal, - no quadro dos funcionários Municipais",

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A :-

Artigo 1º - O Padrão "H" da Lei nº 977 de 22/05/1.974, passará a ter a seguinte redação:-
" 05 (cinco) Motoristas e Auxiliar de Vários Serviços"

Artigo 2º - O Padrão "K" da mesma Lei, passará a ter a seguinte redação:-
" 04 (quatro) Motoniveladores".

Artigo 3º - O Padrão "M" da mesma Lei, passará a ter a seguinte redação:-
"Primeiro Escriturário, 02 (dois) Auxiliares de Contabilidade, Setor de Pessoal".

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 06 de dezembro de 1.978.-

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

Wilson Martelo
Secretário Substituto